



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

TERMO DO CONTRATO Nº 051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVAIS E A EMPRESA JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento, compareceu, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, Situada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.711.699/0001-43, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Prefeito Municipal, o Sr. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, portador do RG nº 29.103.644-2 e do CPF nº 220.598.568-09 e, do outro lado, a empresa **JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.401.079/0001-44 e Inscrição Estadual nº 463.027.034.111, com sede Rua Orfeu Giannasi, nº 80, Ceapina, CEP: 14.730-000, na Cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia Proprietária, a Senhora **JANDIRA LOPES**, portadora do RG nº 16.789.951-2 e do CPF nº 156.197.798-58 de acordo com o que consta do Processo nº 031/2022, relativo a CARTA CONVITE nº 03/2022, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constituem objeto da presente licitação a Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do presente Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Valor global da aquisição dos equipamentos é de R\$ 115.786,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a verificação da fatura pelo Setor de Contabilidade aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

3.3 Para o efetivo pagamento, a Administração poderá exigir as faturas relativas às guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desse contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo

02.02 Divisão Administrativa

04.122.0002.2003 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 17 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 29 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.04 Divisão da Educação Básica

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

12.361.0006.2004 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 49 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 58 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2006 Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 79 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 89 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2007 Manut. e Desenv. da Educ. Infantil (Pré – Escola)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 94 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 101 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.08 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2023 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 208 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 227 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.09 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente

08.243.0016.2028 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 279 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 284 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2030 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 293 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 307 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.11 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0021.2034 Ações Sociais do F.S.S.

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 319 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 325 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

15.452.0018.2035 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 336 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 348 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

- 5.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 5.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste contrato.
- 5.3. O funcionário designado para fiscalizar este contrato será Josiane Catarina dos Santos.
- 5.4. Permitir acesso dos funcionários da contratada ao local determinado para entrega.
- 5.5. Comunicar à contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Os equipamentos serão requisitados à Contratada, pelo Setor de Compras, de acordo com as necessidades de cada Setor da Municipalidade.
- 6.2. Os equipamentos deverão ser entregues pela licitante vencedora em 02 (dois) dias contados do envio da Autorização de Fornecimento. Os mesmos deverão ser entregues pela licitante vencedora nos locais indicados na AF, nos dias úteis, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da entrega.
- 6.3. A contratada sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- 6.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 6.4. Se constatada irregularidades na entrega dos medicamentos pela Contratada, a Contratante poderá se disser respeito à especificação do objeto deste certame, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 6.5. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do gestor do contrato responsável, no prazo determinado pelo mesmo, conforme notificação, mantido o preço inicialmente contratado.
- 6.6. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, pedágios, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do produto.
- 6.7. A contratada se responsabilizará pela plena execução do objeto contratado, transporte, pedágio, alimentação dos funcionários, despesas diretas ou indiretas, responsabilizando-se, perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados.
- 6.8. É de responsabilidade exclusiva e integral da contratada a utilização de pessoal para execução das entregas do objeto deste Contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante.
- 6.9. É de inteira responsabilidade da contratada manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO CONTRATUAL E DEMAIS PENALIDADES

- 7.1 A rescisão do contrato ocorrerá pelas causas e na forma previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGALIDADE E VINCULAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O presente contrato foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e está vinculado ao edital de Carta Convite nº 03/2022.

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

- 9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos Artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

9.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a Contratada reconhecerá o direito da Contratante de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

9.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

9.4. A aplicação das penalidades não impede a Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Contratada.

9.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinado o Termo de Contrato importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinado. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal.

9.6. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total fornecido no mês anterior, ao dia de atraso na entrega dos produtos nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da Contratante decidir pela rescisão unilateral do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo do processo de advertência. O limite máximo do percentual de multa fica limitado a 20 (vinte) por cento do valor do contrato.

9.7. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 9.2, sem prejuízo do processo de advertência.

9.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, cobrada proporcionalmente à proporção não cumprida do objeto, sem prejuízo da aplicação concomitante da sanção de impedimento de licitar ou contratar previstas na Lei Federal nº 8.666/93; Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.

9.9. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado à incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

9.10. Da Contratada que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado, independente das demais medidas necessárias.

9.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

9.12. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, podendo as multas ser descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.13. Após a assinatura do contrato a Contratada ficará sujeita as penalidades previstas no respectivo instrumento contratual, sem prejuízo de demais penas aplicadas na forma da legislação vigente.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

CLAUSULA DÉCIMA: GARANTIAS

10.1. Cabe à contratada responder única e exclusivamente pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos produtos fornecidos, ainda que verificadas após sua aceitação pela contratante, sendo certo que nenhum pagamento desta isentará a empresa de tal responsabilidade, bem como pela responsabilidade civil estabelecida no Artigo 68 do Código Civil.

10.2. A contratada fica obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, dentro do prazo contratado.

10.3. Caso a contratada deixe de fornecer os produtos contratados, por razões que ela der causa, fica a contratante no direito de contratá-los em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da contratada infratora, ficando a mesma obrigada a cobrir despesas não só do objeto contratado, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Tabapuã/SP, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste contrato. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Município de Novais/SP, 14 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVAIS CONTRATANTE

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal

JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS CONTRATADA

JANDIRA LOPES – Sócia Proprietária

Testemunhas:

1ª

ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ
CPF. 001.390.728-02

2ª

ANGELA MARIA DA SILVA QUINTO
CPF. 008.912.448-08

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

ANEXO I - CONTRATO Nº 051/2022

Respaldo legal: Processo de Licitação nº 031/2022 – Carta Convite nº 03/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS

ITEM	QUANTIDADE E ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	16 UNIDADES	MOUSE USB 1000 DPI - Interface: USB; Rastreamento Óptico: alta definição (1.000 dpi); Tipo de Mouse: Óptico; Plug&Play; 3 botões.	R\$ 31,00	R\$ 496,00	FORTREK
02	02 UNIDADES	MOUSE SEM FIO 1000 DPI - Especificações: Botões: 3; Sensor Óptico; Resoluções: 1000 DPI; Designer ergonômico; Bateria: 2 pilhas AAA; 3 Milhões de cliques; Receptor: Micro; Frequência: 2.400GHz - 2.483GHz; Alcance: até 12Metros; Cor predominante: Preto	R\$ 46,70	R\$ 93,40	C3TECH
03	05 UNIDADES	MOUSE PAD PRETO - Fabricação em PVC antiderrapante; Compatível com mouse ótico, scroll e laser; Compatível com mouse com fio e sem fio	R\$ 6,89	R\$ 34,45	FORTREK
04	08 UNIDADES	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 - USB 1.1/2.0; Quantidade de teclas 104; Padrão Português do Brasil ABNT2;	R\$ 41,70	R\$ 333,60	FORTREK
05	09 UNIDADES	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - 4 tomadas de saída; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída); Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V); Saída 115V; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Medição e análise em TRUE RMS; Chave liga-desliga temporizada; Sinalização visual de tensão; Grau de proteção: IP 20	R\$ 209,40	R\$ 1.884,60	TS SHARA
06	01 UNIDADES	ESTABILIZADOR 300VA MONOVOLT - Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Função TRUE RMS; Tensão: Monovolt; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; Fusível: Porta fusível interno; Led: indica o modo de operação da rede; Certificado: NBR 14373:2006; Modelos monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~; Atende à norma NBR 14373:2006.	R\$ 108,00	R\$ 108,00	TS SHARA
07	11 UNIDADES	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT - 4 tomadas de saída; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída); Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V); Saída 115V; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Medição e análise em TRUE RMS; Chave liga-desliga temporizada; Sinalização visual de tensão; Grau de proteção: IP 20	R\$ 163,95	R\$ 1.803,45	TS SHARA
08	08 UNIDADES	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (FONTE) - Possui proteção contra curto circuito e sobrecarga; Saída estabilizada, baixo ripple e baixa interferência; Voltagem de saída ajustável; Power LED para monitorar a alimentação; Encaixa na maioria dos notebooks e computadores laptop; Voltagem de entrada: AC 110 v240V; Frequência: 50/60hz; Proteção de sobrecarga: Sim; Proteção de curto-circuito: Sim; Potencia de saída: 100 w Máximo; Voltagens: 12v/ 15v /16v / 18v / 19v / 20v / 22v e 24v.	R\$ 99,20	R\$ 793,60	C3TECH

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

09	17 UNIDADES	FONTE DE ATX PARA COMPUTADOR BIVOLT – 300W - Fonte de Energia Bivolt; Potência máxima de 300Watts em pico; Garantia de 12 meses.	R\$ 173,30	R\$ 2.946,10	C3TECH
10	08 UNIDADES	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT - Comprimento mínimo do cabo 1 metro; Com plugues e tomadas nova norma – NBR14136; Fusível de proteção contra sobretensão e surtos de tensão; Chave liga/desliga e luz indicadora de funcionamento	R\$ 29,60	R\$ 236,80	C3TECH
11	04 UNIDADES	SWITCH 8 PORTAS 10/100 - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, IEEE 802.1p; Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz; Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX; Indicador LED: Energia e Indicador.	R\$ 69,75	R\$ 279,00	TP-LINK
12	10 UNIDADES	ROTEADOR WIRELESS 2,4 GHZ - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps; Fonte de Alimentação: Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz; Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz; Sensibilidade de Recepção 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz); Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless; 2 Antenas Fixas; 12 meses de garantia.	R\$ 153,10	R\$ 1.531,00	MERCUSYS
13	03 UNIDADES	ROTEADOR WIRELESS 2,4GHZ E 5,8 GHZ - Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps e 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps; Fonte de Alimentação: Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz e IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 54M: -73dBm; 11ac VHT20 MCS8: -66dBm; 11ac VHT40 MCS9: -61dBm; 11ac VHT80 MCS9: -58dBm. Sensibilidade de Recepção 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz), <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm; Funções Wireless:Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas Wireless; 4 Antenas Fixas; 12 meses de garantia	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00	MERCUSYS
14	12 UNIDADES	ADAPTADOR USB WIRELESS - Interface: USB 2.0; Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); Tipo de Antena: Interna; Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz; Modo AP Suave; Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural); Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Taxa do Sinal: - 11b: Até 11Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico), 11n: Até 300Mbps (dinâmico); Segurança Wireless:- WEP de 64 / 128-bit; - WPA-PSK / WPA2-PSK; - WPA / WPA2; Compatível com sistemas Microsoft Windows.	R\$ 97,20	R\$ 1.166,40	TP-LINK
15	01 UNIDADES	WEBCAM VGA - Resolução: VGA/XVGA 800x600; Cabo: USB 2.0 (Tam. Min. 1,20 m); Microfone Integrado; Compatibilidade com sistemas Windows; com Recurso de Controle de foco (30 FPS quadros por segundo); Sistema Plug& Play.	R\$ 129,90	R\$ 129,90	MULTILASER
16	08 UNIDADES	BATERIA LITHIUM CR2032 - Bateria Lithium CR2032; 3 Volts; 3 meses de garantia.	R\$ 8,90	R\$ 71,20	FLEX
17	02 UNIDADES	PEN DRIVE 16 GB - Capacidade: 16 GB; Resistente a quedas; Plug&Play;	R\$ 40,45	R\$ 80,90	SANDISK
18	04 UNIDADES	PEN DRIVE 32 GB - Capacidade: 32 GB; Resistente a quedas; Plug&Play;	R\$ 48,30	R\$ 193,20	SANDISK
19	01 UNIDADES	CARTAO MICRO SD 64 GB CLASSE 10 Capacidade: 64GB, Tipo do Cartão: microSD com adaptador, Velocidade de leitura: 100 MB/s.	R\$ 99,00	R\$ 99,00	SANDISK
20	04 UNIDADES	CABO EXTENSOR USB - Conector: USB Macho x USB Fêmea; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 Metros.	R\$ 10,70	R\$ 42,80	ROHS
21	02 UNIDADES	NOTEBOOK - Processador: Deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; Deve possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 2.10 GHz; Deve possuir frequência turbo max de, no mínimo, 4.10 GHz; Deve possuir cache interna de no mínimo 4 (quatro) MB (Megabyte); Deve possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; Sistema Operacional e Aplicativos: Windows 10 PRO; Tela: 14" Full HD (1920x1080) Antirreflexo; Memória e Armazenamento: 4GB DDR4 2666MHz; SSD 256	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00	VAIO

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

		M.2 NVMe 3000 MB/s; Garantia de no mínimo 1 ano; Alto-falantes (2x 2W); Gráficos Intel® UHD Graphics integrada; Bateria 3 células - 37Wh; Bluetooth 5.0 LE; Câmera 1.0 MP; Portas 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), Combo audio/microfone; Wifi IEEE 802.11ac (10/100/1000Mbps).			
22	01 UNIDADES	Computador Servidor dedicado Windows/Linux Composto por Processador Intel I5 de 11ª Geração, 2.6 GHz, 12MB de cache, compatível com tecnologias de virtualização nativa e Hyper-V, 1 SSD 500GB PCIe, NVMe, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 1650MB/s; 2 SSD 500GB SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s; 2 pentes de memória DDR4 16GB 2400mhz (cada); Placa Mãe com Suporte a Intel 14 nm CPU; Canal de memória DDR4 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered; Arquitetura de memória Dual Channel; Gráficos: 1 x DisplayPort 1.4; 1 x D-Sub; Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0/3.0 x16 (x16 mode); - 1 slot x PCIe 4.0/3.0 x16; 2 x slots PCIe 3.0 x1; Armazenamento:- Suporta 1 x slot M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s; Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4 e SATA); 4 portas SATA de 6 Gb/s; 1 x Ethernet Intel® 1Gb; Recursos Especiais: DIGI+ VRM; LANGuard; Proteção contra sobretensão; SafeSlot Core; - UEFI BIOS; Fonte de 500W real; Voltagem: 115V/230V; Ventilação: 1 fan de 120mm; Gabinete do tipo Torre, compatível: ATX, MICRO ATX , ITX; Baías internas: 1*2.5" SSD 1*2.5" HD 1*2.5" ou 3.5" 1*2.5" ou 3.5" com suporte e parafuso manual de fixação; cor predominante: Preta. Computador/Servidor sem sistema operacional pré-instalado.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	INTEL, ASUS, KINGSTON, CORSAIR, C3TECH
23	05 UNIDADES	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – MODELO I - Estação de trabalho desktop; com processador de 4 núcleos, 8 Threads; soquete LGA 1200; Clock real, igual ou superior a 4.3 GHz; memória RAM DDR4 2400 MHz; de 8 GB; cache 6MB; controladora de disco padrão SATA III; com 01 SSD; de 240 GB, padrão SATA III; Controladora de vídeo dedicada padrão PCI-E; com 1GB de memória dedicada, DDR3; 64bits; Conexão VGA e HDMI; Resolução 1920x1080px; controladora de som on-board; Placa de rede com funcionalidade Padrão IEEE 802.3 ethernet 10/100/1000Mbps; gabinete ATX com fonte de 300w, 2 baías, 2 USB frontais; embalagem apropriada; Garantia de 12 meses;	R\$ 3.099,00	R\$ 15.495,00	INTEL, PCWARE, KINGSTON, FORTREK, C3TECH
24	04 UNIDADES	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – MODELO II -Estação de trabalho desktop; com processador de 2 núcleos, 4 Threads; soquete LGA 1151; Clock real, igual ou superior a 3.5 GHz; memória RAM DDR4 2400 MHz; de 8 GB; cache 3MB; controladora de disco padrão SATA III; com 01 SSD; de 240 GB, padrão SATA III; Controladora de vídeo integrada; com 1GB de memória compartilhada; Conexão VGA e HDMI; Resolução 1920x1080px; controladora de som on-board; Placa de rede com funcionalidade Padrão IEEE 802.3 ethernet 10/100/1000Mbps; gabinete ATX com fonte de 300w, 2 baías, 2 USB frontais; embalagem apropriada; Tela USB, Padrão ABNT2 de 104 teclas; Mouse USB de 3 botões e no mínimo 1000dpi; Monitor de 19,5 polegadas, LED, Porta VGA e HDMI, Profundidade da cor (número de cores): 16,7M cores; Proporção da tela: 16:9; Resolução: 1366 x 768; Brilho (Typ.): 200cd / m2 (Typ.) 160cd / m2 (Min.); Garantia de 12 meses;	R\$ 3.599,00	R\$ 14.396,00	INTEL, PCWARE, KINGSTON, FORTREK, C3TECH, LG
25	15 UNIDADES	CAIXA DE SOM 2.0 3W -Mini Speaker; Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Conexão Áudio P2 3.5 mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Distorção: =0.5% 1W 1KHz; Impedância: 40 (Ohms); Potência 3Watts; Certificações CE, FCC	R\$ 40,90	R\$ 613,50	C3TECH
26	05 UNIDADES	CABO HDMI DE 1,5M VERSÃO 2.0 HIGH SPEED - Suporta resolução Ultra HD 4K e 3D; Canal de Ethernet 100 Mbps; Conectores Banhados a Ouro	R\$ 10,00	R\$ 50,00	ROHS

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

		24k; Comprimento mínimo 1,5 metros; Garantia de 12 meses.			
27	01 UNIDADES	CABO VGA DB15M/DB15M 1,50 MTS Cabo VGA DB15M/DB15M com Filtro; Comprimento: 1,5 Metros.	R\$ 20,00	R\$ 20,00	ROHS
28	16 UNIDADES	SSD 240 GB - Formato: 2,5 pol.; Interface: SATA 6 Gb/s; Capacidade: 240 GB; Garantia de 12 meses; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	R\$ 367,65	R\$ 5.882,40	SANDISK
29	03 UNIDADES	SSD 480 GB - Formato: 2,5 pol.; Interface: SATA 6 Gb/s; Capacidade: 240 GB; Garantia de 12 meses; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	R\$ 480,90	R\$ 1.442,70	SANDISK
30	01 UNIDADES	HD 1TB SATA 6GB/S -Capacidade quando formatado: 1TB; Setores Garantidos: 1.953.525.168; Cabeça de leitura: 2; Número de bytes por setor: 4096; Número padrão de setores por faixa: 63; Número padrão de cabeças padrão de leitura/gravação: 16; Número padrão de cilindros: 16383; Velocidade de rotação: 7200 RPM; Taxa de transferência de dados internos: 2147Mb/s; Taxa média de dados: 156 MB/s; Taxa máxima de dados sustentável: 210MB/s; Taxa máxima de transferência de dados (I/O): 600MB/s; Cache buffer: 64MB; Temperatura ambiente tolerável: 0°C a 60°C em operação; e -40°C a 70°C fora de operação; Carga de trabalho tolerável: 55TB por ano; Ciclos de carga e descarga a 25°C e 50% de umidade relativa: 300.000; CONEXÃO: SATA 3 de 6 BG/s;	R\$ 445,90	R\$ 445,90	SEAGATE
31	08 UNIDADES	SUPORTE PARA CPU COM RODAS - Compatível com gabinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; permitir ajustes para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm; Plástico resistente;	R\$ 30,45	R\$ 243,60	MULTILASER
32	600 UNIDADES	CABO LAN UTP CAT5 - Utilizado em redes de computadores e CFTV (sistema de alarme e câmeras); Conductor: Fio em cobre nu - Diâmetro : 0,48mm; Isolamento: Polipropileno diâmetro = 0,95 +- 0,05mm; 4 pares torcidos em passos diferentes; Categoria 5.	R\$ 0,99	R\$ 594,00	ROHS
33	14 UNIDADES	MEMÓRIA DDR3, 4GB, 1333MHZ - Tipo: DDR3; Capacidade: 4GB; Velocidade de Frequência: 1.333MHz; Garantia de 12 meses.	R\$ 220,90	R\$ 3.092,60	KINGSTON
34	05 UNIDADES	MEMÓRIA DDR4, 8GB, 2400MHZ - Tipo: DDR4; Capacidade: 8GB; Velocidade de Frequência: 2.400MHz; Garantia de 12 meses.	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	KINGSTON
35	02 UNIDADES	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL – MODELO II - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS; Voltagem: Bivolt; Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK); Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm; Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; Tinta de substituição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas; 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas; Cópia: Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC); Tamanho máximo da cópia: A4, carta; Scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1200 dpi; Resolução de hardware: 1200x2400 dpi; Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6; Manuseio do papel: Tamanhos de papel: 8,9x12,7 cm, 10,2x15,2 cm, 12,7x17,8 cm, 20,3x25,4 cm, ofício 9 (21,5x31,5 cm), ofício ou folio (21,6x33 cm), ofício México (21,6x34 cm), carta (21,6x28 cm), A4 (21x29,7 cm), executivo (18,4x26,7 cm), meia carta (14x21,6 cm), A6 (10,5x14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4x8,6 cm - máx. 21,5x120 cm); Tipos de papel: papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de	R\$ 1630,20	R\$ 3.260,40	EPSON

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

		tinta; Tamanhos sem margens: 9x13 cm (3,5x5"), 10x15 cm (4x6"); Tipos de envelope: Nº 10 (10,5x24,1 cm); Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m ² ; Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium GlossyPhotoPaper, 10 envelopes ou 30 cartões postais; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium GlossyPhotoPaper, 30 cartões postais.			
36	01 UNIDADES	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL – MODELO III Tipo de Multifuncional: Tanque de tinta; Conectividade: - Wi-fiDirect - Ethernet – USB; Tipo de impressão - Jato de tinta – Colorida; Conexões - 01 USB - 01 Ethernet; Funções:- Multifuncional 4 em 1: imprime, copia, digitaliza e fax - Alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores - ADF de alta produtividade - 30 páginas 4,5 ipm - com tanque frontal para melhor visualização; Velocidade de impressão: - 33ppm em preto - 15ppm em cores; Tempo para a primeira página: 10 segundos em preto - 16 segundos em cores; Copiadora - Velocidade de cópia: - 33 cpm em preto - 15 cpm em cores (A4/carta); Copiadora – Resolução: 300 dpi x 600 dpi; Scanner - Velocidade de digitalização: - 12 segundos por página em preto - 29 segundos por página em cores (200 dpi) - 4.5 ipm (ADF); Scanner – Resolução 1200 x 2400 dpi; Scanner - Formato de arquivo: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows), PICT (Mac); Fax – Memória: 1,1 MB, até 100 páginas; Fax – Resolução: Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Fax - Velocidade do modem: 33.6 kbps; Fax - Discagem rápida: - 100 (máxima) - 99 grupos; Manuseio de Papel - Tamanho de papel suportado: - A4 - A6 - Carta - Meia Carta - Legal - Executivo - Ofício 9 - Definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm) - Envelopes #10; Tipo de mídia suportada: - Comum - Papel revestido Epson - Papel fosco - Papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo; Capacidade de papel suportado: Peso do papel suportado 64 g/m ² ~ 95 g/m ² ; Capacidade de entrada e saída de papel: Entrada: 100 folhas de papel A4 - Saída: 30 folhas A4; Sensor automático de papel; Área de impressão: Até A4; Tipo de display: LCD Colorido; Tamanho do display: 2,4"; Funções do display: Configuração de wi-fi - Directwi-fi - Idioma - Origem do papel - Data e hora - Conexões	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	EPSON
37	01 UNIDADES	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL – MODELO I - A4: Até 11 ppm; Preto (ISO): Até 11 ppm; Cor (ISO): Até 5 ppm; Saída da primeira página, preto: Até 14 segundos; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima de 20 segundos Preto (rascunho): Até 22 ppm; Cor (rascunho): Até 16 ppm; Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico; Número dos cartuchos de impressão 4 (1 cada frasco de preto, conjunto 3 frascos de cores); Impressão sem margens Sim (até 8,5 x 11 polegadas, 210 x 297 mm); Tipo de digitalização / Tecnologia Somente mesa / Sensor de imagem por contato (contactimagesensors - CIS); Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi; Formatos dos arquivos digitalizados JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; Modos de Entrada para Digitalização Digitalizar usando o painel frontal; Cópia; Software HP; EWS; Tamanho da digitalização Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol; Velocidade de Digitalização Até 3 ppm em cores; Até 5 ppm mono; Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza 24 bits / 256; Velocidade de cópia4 Preto (ISO): Até 10 cpm; Cor (ISO): Até 2 com; Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 ppp; Até 600 ppp; Cor (texto e gráficos): Até 600 ppp; Número Máximo de Cópias Até 99 cópias; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200x1200 DPI renderizados, Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (quando imprimir a partir de um computador) e 1200 dpi de entrada; Conectividade padrão Hi-Speed USB 2.0, Wi-Fi, Bluetooth LE; Capacidades de Rede (via Wi-Fi); Capacidade sem	R\$ 1.508,60	R\$ 1.508,60	HP

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

		fiis Wi-Fi 802.11 b/g/n com banda dupla integrado, Wireless Direct, BLE; Capacidade de impressão móvel; Memória Padrão: 256 MB; Memória integrada; Máximo: 256 MB; Velocidade do processador 1,2 GHz; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 1000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 400 a 800; Tipos de Suportes de Impressão comportados; Peso suportado da mídia Papel comum: 60 a 90 g/m ² ; Envelopes: 75 a 90 g/m ² ; Cartões: até a 200 g/m ² ; Papel fotográfico: até 300 g/m ² , Tamanhos de mídia suportados A4; B5; A6; Envelope DL, ofício; Tamanhos personalizados das mídias 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS; Papel comum, papéis foscos para folhetos, papéis brilhantes para folhetos, papéis fotográficos, envelopes, outros papéis especiais p/ jato de tinta; Manuseamento de papel Bandeja de entrada para 100 folhas; Bandeja de saída para 30 folhas.			
38	01 UNIDADES	IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL - Modelo alfanumérico: 80mm; Conectividade USB 2.0; Tipo de impressora: Térmica não fiscal; Tecnologia de impressão: Térmica; Tipo de impressão: Monocromática; Guilhotina para corte automático do papel: Sim; Capacidade da cabeça de impressão: Até 100.000 metros de impressão; Voltagem do produto: Bivolt automática: 100 a 240V; Acessórios Inclusos: Impressora 80mm, Fonte de energia 24V/2.5A, Cabo USB, CD de instalação e manual de instalação; Sistemas suportados: drivers para instalação em sistemas Windows (XP, 7, 8 e 10) e Linux. Compatível com linguagem de programação ESC/P.	R\$ 850,00	R\$ 850,00	BEMATECH
39	07 UNIDADES	CABO USB P/IMPRESSORA AM/BM - Especificação: Cabo USB para Impressora AM / BM; Comprimento: 1,80 Metros.	R\$ 11,20	R\$ 78,40	FLEX
40	02 UNIDADES	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR - Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica; Padrão Nobo tomada de 3 pinos; Com selo de aprovação Inmetro; Bitola de 3x0,75mm; Comprimento mínimo: 1 metro; Norma do Inmetro: NBR14136.	R\$ 16,45	R\$ 32,90	FLEX
41	01 UNIDADES	TABLET 4G, WI-FI, ANDROID 10, 64GB, TELA 10.4 POLEGADAS -Tela: 10,4"; Alimentação: Tipo de Bateria: Íons de Lítio; Bateria: 7040; Câmera Traseira: 8 MP; Câmera Frontal: 5 MP; Memória Interna: 64 GB; Memória RAM: 3 GB; Velocidade do Processador: 2.0 GHZ; Processador: Octa-Core; Conectividade: Chip: 1; Tipo de SIM: Nano; Wi-Fi: Sim; Sistema operacional: Android; Conteúdo da Embalagem: Tablet 10,4", Carregador, Cabo USB, Ferramenta de remoção do Chip.	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	SAMSUNG
42	05 UNIDADES	Nobreak 600VA Bivolt - Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash; DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias; Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~; Tomadas: 04 no padrão NBR 14136; Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak; Botão: Liga/desliga temporizado com função Mute; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00	TS SHARA
43	06 UNIDADES	Bateria Selada 12V 7A para Nobreak Tipo: Selada; - Amperagem: 7A; - Voltagem: 12V	R\$ 150,00	R\$ 900,00	ENERGY POWER
44	06 UNIDADES	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM INTEL LGA 1151 - Suporte para Processadores Intel® Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Intel® Core™, Pentium®, Celeron® Processadores; Suporta processadores Intel® de 14 nm; Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0; Memória: 2 x DIMMs, no máximo 32 GB, DDR4 2666/2400/2133MHz, no-ECC, memória sem buffer; Arquitetura de memória dual channel; Processador Gráfico Integrado; Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA); Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz / 2560x1600 @ 60 Hz; Suporta D-sub com resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16); 2 x PCIe 3.0/2.0; Armazenamento: 1 x M.2 Socket 3, com M Key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo	R\$ 676,00	R\$ 4.056,00	PC WARE

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

		2242/2260/2280/22110 (modo SATA & x2 PCIE); 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); LAN: 1 x Gigabit; 4 porta(s) USB 3.1 Gen 1 upto 5Gbps (2 no painel traseiro, azul, conectores internos para mais 1 porta(s), Type-A); 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 1 porta(s));			
45	04 UNIDADES	Placa Mãe LGA1200 DDR4 Socket Placa Mãe: LGA1200; - Chipset Placa Mãe: INTEL H510; - Slots de Memória: 2;- Tipo de Memória: DDR4;- Memória Clock: 3200MHz;- Capacidade de Memória: 64GB;- Suporta CPU até: 125W;- Saídas de Vídeo: VGA, HDMI;- PCIe Express x16: 1 x PCI Express 4.0 X16;- PCIe Express x1: 1;- Audio Placa Mãe: Realtek ALC887 codec;- Rede: 100/1000;- Sata 6 GB/s: 4;- Portas USB 2.0: 4;- Conexões HDMI: Sim;- PS2: Sim;- Formato: M-ATX;- Conexão M.2: 1 - 2242/2260/2280 - SATA/PCIE X2;- Portas USB 3.2: 2	R\$ 886,60	R\$ 3.546,40	ASUS
46	03 UNIDADES	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI - Visor LCD: Touchscreen 2,7"; Voltagem: CA 127V, 50/60Hz; Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico; Memória Padrão: 64 MB; Interfaces de Rede Embutida: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) BR-Script3; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 com; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6x27,9 cm (carta); Agrupamento de Cópias: 2 em 1; Cópia de Identidade: Sim; Resolução de Cópia (máxima): 600x600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; Digitalização/ Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600x2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200x19200 dpi; Digitalizado para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W; Certificação: Energy Star; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Mac; Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página; Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas; Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200; Velocidade do Modem: 33.6 Kbps; PC Fax: Sim; Duplex Automático para Fax: Sim; Digitalização Color e Mono: Sim; Modo Toner Save: Sim; Dimensões do produto: 40,9x39,8x31,7 cm;	R\$ 2.820,00	R\$ 8.460,00	BROTHER
47	03 UNIDADES	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 - 32-bit de interface PCIe; Recursos: Suporte Wake-on-LAN; Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contraressão para o modo Half-duplex; Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 PriorityEncoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; Suporta powerdown/ link down para economia de energia; Compatível com:Win98SE/Me/2000/XP/Vista/7/8/8.1/10/Linux/Novell Netware; Padrões e protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP; 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; Certificações: CE, FCC, RoHS.	R\$ 130,00	R\$ 390,00	GV
48	05 UNIDADES	SMARTPHONE ANDROID 32GB, 2GB DE RAM - Sistema operacional Android 10; Edição do sistema operacional Go Edition; Resolução da câmera traseira principal 8 Mpx; Resolução de vídeo da câmera traseira 1920x1080px; Resolução da câmera frontal principal 5 Mpx; Quantidade de câmeras traseiras: 1; Quantidade de câmeras frontais: 1; Conectividade: Rede 4G/LTE; Tipo de conector de carregamento Micro USB; Com Wi-Fi; Com GPS; Com Bluetooth; Com NFC; É Dual SIM: Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2; Tamanhos de cartão SIM compatíveis Nano-SIM; Memória interna: 32 GB; Memória RAM 2 GB; Cartão de memória: MicroSD; Tamanho da tela	R\$ 959,00	R\$ 4.795,00	SAMSUNG

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

		5.3"; Resolução da tela 720x1480 px; Capacidade da bateria: 3000 mAh; Tipo de bateria: Ion de lítio; Processador Mediatek MT6739; Modelos de CPU 4x1.5 GHz Cortex-A53; Quantidade de núcleos do processador: 4; Velocidade do processador: 1.5 GHz; Com acelerômetro;			
49	08 UNIDADES	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - Identificação de chamadas; Bloqueio de chamadas; Função de relógio despertador; com modo Eco: Sim; Indicador de data e hora; Botão flash; Função de rediscado; Controle de volume do auscultador; Modo silencioso; Conectividade sem fio; Frequência 1.9 GHz; Capacidade de entradas da agenda telefônica: 70; Quantidade de toques de chamada: 7; Capacidade da bateria: 600 mAh; Autonomia de conversação: 20 h; Indicador de carga de bateria;	R\$ 149,40	R\$ 1.195,20	INTELBRAS
51	01 UNIDADES	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM HP GT52 - 1 x Cabeça de impressão HP GT51 (M0h51A) Color; Qualidade de impressão: 1200 dpi;	R\$ 299,00	R\$ 299,00	HP
52	01 UNIDADES	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM HP GT53 - 1 x Cabeça de impressão HP GT52 (M0h50A) Color; Qualidade de impressão: 1200 dpi;	R\$ 199,00	R\$ 199,00	HP
53	03 UNIDADES	Toner Elgin 46PB2011 Cartucho de Toner PB211 para utilização em equipamentos Elgin P-2500W, M-6550NW, M-6600N. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	R\$ 129,00	R\$ 387,00	ELGIN
54	02 UNIDADES	TINTA EPSON T544320 T544 MAGENTA Tinta Epson T544320; Cor: Magenta; Quantidade de tinta: 65ml; Tinta: corante	R\$ 74,00	R\$ 148,00	EPSON
55	02 UNIDADES	TINTA EPSON T544220 T544 CIANO Tinta Epson T544220; Cor: Ciano; Quantidade de tinta: 65ml; Tinta: corante	R\$ 74,00	R\$ 148,00	EPSON
56	02 UNIDADES	TINTA EPSON T544420 T544 AMARELO Tinta Epson T544420; Cor: Amarelo, Yellow; Quantidade de tinta: 65ml; Tinta: Corante	R\$ 74,00	R\$ 148,00	EPSON
57	04 UNIDADES	TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226 CF226XB Cartucho de Toner Compatível HP CF-226X CF-226 CF-226XB, utilizado nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-402, M-426, M-426FDW, M-426DW, M-402DN, M402N M-402N, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE. Rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4.	R\$ 160,00	R\$ 640,00	HP
58	02 UNIDADES	TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A CIANO Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	R\$ 208,00	R\$ 416,00	HP
59	02 UNIDADES	TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A PRETO Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	R\$ 208,00	R\$ 416,00	HP
60	02 UNIDADES	TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A AMARELO Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	R\$ 208,00	R\$ 416,00	HP
61	02 UNIDADES	TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A MAGENTA Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	R\$ 208,00	R\$ 416,00	HP

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

62	3 UNIDADES	REFIL DE TINTA HP GT53 - Rendimento: até 4.000 páginas; Volume de Tinta: 90ml.	R\$ 60,00	R\$ 180,00	HP
63	15 UNIDADES	REFIL EPSON T544120-AL - Cor: Preto; Conteúdo: 65ml; Compatibilidade: L1110, L3110, L3150, L3160, L5190.	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00	EPSON
Valor Global			R\$ 115.786,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais)		

Município de Novais/SP, 14 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CONTRATANTE
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal

JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS
CONTRATADA
JANDIRA LOPES – Sócia - Proprietária



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DO CONTRATO Nº 051/2022; RESPALDO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022, MODALIDADE CONVITE Nº 03/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS, CNPJ nº 29.401.079/0001-44; Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Valor Global: R\$ 115.786,00; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Quarta do referido contrato. Data da assinatura: 14/06/2022. Município de Novais/SP, 14 de junho de 2022. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CONTRATADA: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS

CONTRATO Nº 051/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 14 de junho de 2022.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 220.598.568-09

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

Pela contratada:

Nome: JANDIRA LOPES
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

CONTRATO Nº 051/2022, DE 14/06/2022.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

CONTRATADA: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS
CNPJ Nº 29.401.079/0001-44

CONTRATO Nº 051/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 14/12/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 115.786,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 14 de junho de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal